OFÍCIO Nº. 496 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 6 de novembro de 2019.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha autógrafo de matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EECUTIVO, Nº 24/2019, que:

"Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Andradas e dá outras providências", conforme Autógrafo nº 51/2019. Ademais, segue também anexa cópia do processo interno de tramitação da referida matéria, frisando o acréscimo de Emenda Modificativa nº 2, a qual deu nova redação ao parágrafo 4º no art. 8º do Projeto.

Atenciosamente,

Marcio Bonizeti Teodoro
Presidente

RECEBEMOS
EM 06/11/2019